

PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº 192/2012

Designar membros da Comissão de Habilitação

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 169, de 29/06/2012, publicada no DOU de 02/07/2012, que regulamentou o Edital de Ocupação da Sala Renée Gumiel/2012, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:
- I Marta Concebida de Paula, matrícula SIAPE nº 222120; e II Sharine Machado Cabral Melo, matrícula SIAPE nº 1646477 que a coordenará.
- Art. 2º Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2012

Antonio Grassi Presidente da Funarte